



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP Nº 09/01

ELABORAÇÃO: 12/09/2023

REVISÃO: Revisado em 11./2025

LIMPEZA DE FILTROS DE AR CONDICIONADO

EXCUTANTE: SERVIÇO DE APOIO

ÁREA: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVO

OBJETIVO

- Remover a sujidade do aparelho de ar condicionado;
- Prevenir a proliferação de microorganismos nocivos;
- Prevenir problemas e doenças respiratórias transmitidas pelo ar;
- Garantir uma qualidade excelente do ar que todos vão respirar.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Água corrente, pano umedecido, pano seco, balde com água, luvas de borracha.

ASPECTOS DE SEGURANÇA: Desligar o ar condicionado e retirá-lo da tomada antes de efetuar a limpeza.

PROCEDIMENTO:

1. Desligar o ar condicionado e retirá-lo da tomada antes de efetuar a limpeza.
2. Utilizar um pano umedecido (bem torcido), para limpar o ar- condicionado externamente, somente com água (sem produtos químicos);
3. Remoção dos filtros: 1º Passo: Abra levemente o painel frontal para ter acesso aos filtros; segure o gancho do filtro de ar e levante-o um pouco para desencaixá-lo do suporte do filtro;
4. Limpeza dos Filtros de Nylon: 2º Passo: Lavar com água morna ou fria, se necessário utilizar detergente neutro. Após a limpeza secar bem as peças;
5. Instalar o filtro de ar;
6. Fechar novamente o painel frontal;
7. Colocar o aparelho novamente na tomada e utilizar normalmente.

OBSERVAÇÕES

O filtro e a limpeza do ar condicionado externamente deverá ser higienizado quinzenalmente (15 dias) em áreas do pronto atendimento municipal e mensalmente (30 dias) em unidades de saúde e áreas administrativas.

Elaborado por:
Priscila Kevelin Savaris
Enfermeira
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Revisado por:
Priscila Kevelin Savaris
Enfermeira
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Aprovado por:
Conselho Municipal de Saúde
2025

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425

Sempre registrar em planilha após a execução do procedimento.

Elaborado por:
Priscila Kevelin Savaris
Enfermeira
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Revisado por:
Priscila Kevelin Savaris
Enfermeira
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Aprovado por:
Conselho Municipal de Saúde
2025

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL